Prefeitura Municipal de Campo Largo

EDITAL DE CUSTOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/97

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná representada por seu Prefeito NEWTON LUIZ PUPPI, torna público através do presente EDITAL, os orçamentos e demais elementos relativos as obras de pavimentação em tratamento superficial duplo nas Ruas A, B, C, D, E, F, G, H e I, numa extensão de 3.178,70 metros, situadas no Jardim Partênope, neste município, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/96, esclarecendo que os valores especificados ensejam a Cobrança de Contribuição de Melhoria, na forma estabelecida pelo código Tributário Nacional, pela Lei nº 16/78; código Tributário Municipal, pela Lei nº 963/91, e Legislação Correlata, observadas as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangência e custos especificados por ocasião da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADAS PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados as Ruas A, B, C, D, E, F, G, H e I, situadas no Jardim Partênope, neste município, bem como imóveis situados na área de influência compreendida pela região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO
2.1 - Extenção 3.178,70 metros

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UN.	TOTAL
TERRAPLENAGEM					
3.1-	Compactação de aterros 100%	m3	2.694,00	0,20	538,80
3.2-	Compactação de aterros controle visual	m3	328,00	0,20	65,60
3.3-	Escavação, carga e transporte de 1 categoria até 200 m	m3	5.915,60	1,00	5.915,60
3.4-	Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria até 200 - 400 m	m3	5.062,90	1,00	5.062,90
3.5	Escavação, carga e transporte de material de 1 categoria até 400 - 800 m	m3	1.336,00	3,00	4.008,00
SUB TOTAL					15.590,90
PAVIMENTAÇÃO					
3.6-	Regularização e compactação do sub leito 100% PN	m2	23.395,33	0,35	8.188,37
3.7	Solo estabelizado sem mistura 100% PI (2 categoria saibro) sub base	m3	4.872,65	13,00	63.344,45
3.8-	Brita graduada 100% PI base	m3	2.890,94	25,00	72.273,50
3.9-	Imprimação impermeabilizante com CM-30	m2	21.446,53	0,40	8.578,61
3.10	TSD com capa selante I-3 (DER - PR)	m2	21.446,53	2,40	51.471,67
SUB TOTAL					203.856,60
DRENAGEM E. O. A. C					
3.11	Corpo de BSTC 0,40 m - CA-1 s/berço	m	1.731,00	9,00	15.579,00
3.12	Corpo de BSTC 0,40 m - CA-2 c/berço	m	741,00	14,00	10.374,00
3.13	Corpo de BSTC 0,60 m - CA-1 s/berço	m	180,00	26,00	4.680,00
3.14	Corpo de BSTC 0,80 m - CA-2 c/berço	m	167,00	50,00	8.350,00
3.15	Corpo de BSTC 1,20 m - CA-2 c/berço	m	28,00	120,00	3.360,00
3.16	Boca de BSTC 0,40 m	UN	2,00	250,00	500,00
3.17	Boca de BSTC 1,20 m	UN	1,00	370,00	370,00
3.18	Escavação de bueiros em 1 categoria	m3	7.742,90	1,20	9.291,48
3.19	Reaterro e apioamento mecânico	m3	7.045,20	1,50	10.567,80
3.21	Escavação de valas e drenagem em 1 categoria	m3	330,00	2,80	924,00
3.22	Sargeta tropozoidal de concreto tipo 3	m	178,00	10,00	1.780,00
3.23	Boca de lobo tipo A (Hm=1,95m)	m	64,00	145,00	9.280,00
3.24	Boca de lobo tipo BO 0,40m(Hm=1,95m)	m	64,00	148,00	9.472,00
3.25	Boca de lobo tipo BO 0,40m(Hm=3,60m)	m	2,00	160,00	320,00
3.26	Boca de lobo tipo BO 0,60m(Hm=1,80m)	UN	4,00	140,00	560,00
3.27	Caixa de ligação O 0,40m - CLP 01	UN	5,00	135,00	675,00
3.28	Caixa de ligação O 0,40m - CLP 07	UN	2,00	135,00	270,00
3.29	Caixa de ligação O 0,80m - CLP 09	UN	1,00	220,00	220,00
3.30	Poço de vista O 0,80m - PUI 03	UN	1,00	275,00	275,00
3.31	Fom. e Col Tampão de Cim. armado	UN	1,00	50,00	-
3.32	Caixa coletora O 0,40m.(Hm=1,75m)	UN	1,00	15,00	15,00
3.33	Caixa coletora O 0,60m (Hm=1,85m)	UN	1,00	15,00	15,00
3.34	Caixa coletora O 0,80m (HM=3,00m)	UN	4,00	20,00	80,00
3.35	Caixa coletora O 1,20m (HM=3,50m)	UN	1,00	20,00	20,00
SUB TOTAL					90.938,28
OBRAS COMPLEMENTARES					
3.36	Meio-fio tipo 02 (pré moldado)	m	5.674,41	8,20	46.530,16
3.37	Meio-fio tipo 07 (pré moldado)	m	231,00	8,20	1.894,20
SUB TOTAL					48.424,36
TOTAL					358.810,14

4.0 EXTENÇÃO DA TESTADA
4.1 Extenção 6.357,40 metros

5.0 PLANO DE RATEIO E PARCELA DO CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
5.1 Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0
5.2 O valor será rateado em função da testada dos imóveis, nos termos estabelecidos aos beneficiados

6.0 BASE DE CÁLCULO
6.1 A base de cálculo da Contribuição de Melhoria será Correspondente a R$ 358.860,14 (trezentos e cincoenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e catorze centavos)

7.0 O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 56,45 (cincoenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

8.0 DO LANÇAMENTO
8.1 O lançamento será feito no prazo de 30 (trinta) dias do término da obra

9.0 PRAZO PARA O PAGAMENTO
9.1 O vencimento da primeira parcela se dará a 30 (trinta) dias após o lançamento
9.2 O pagamento do crédito tributário poderá ser efetuado a vista ou em até 24 (vinte quatro) parcelas. Se pago a vista contará com desconto de 30% (trinta por cento), quando se tratar de imóvel de esquina, sujeito ao lançamento da Contribuição de Melhoria, de ambas ás Ruas que o beneficiam, poderá seu valor ser reduzido em mais 25% (vinte cinco por cento) sobre o total do lançamento, conforme Lei Municipal nº 963/91
9.3 O prazo solicitado do parcelamento será o mesmo de vencimento da primeira parcela
9.4 Todo contribuinte que for proprietário de terreno com área não superior a 600 m2, edificada ou não, que comprovar ser este o único bem imóvel titulado em seu nome, e que possua renda pessoal inferior a 30 (trinta) V.R.M. (valor de referência municipal), estará isento da Contribuição de Melhoria, conforme Lei Municipal nº 963/91

10.0 PRAZO DE CONTESTAÇÃO
10.1 De conformidade com a Legislação vigente, é fixado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste EDITAL para contestação dos termos estabelecidos

Campo Largo, 07 de agosto de 1997

NEWTON LUIZ PUPPI
Prefeito Municipal

ESTACIO BERNARDINO DE SEIXAS
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

DULCIMAR RINALDIN
Sec. Mun. Urbanismo

RELATÓRIO DE IMÓVEIS JARDIM PARTÊNOPE

NOME DO CONTRIBUINTE
ADILSON PORTELLA
ALCIDES SANTANA
ALEOMAR DE CASTRO SCARANTE
ANTONIO NERI FERREIRA SOARES
CARMEM DIONE BALSANELLI
DIARTINO BALSANELLI
ERENI GOMES DA LIMA
IZAIAS FEREIRA DE MATTOS
JOACIR DE ALMEIDA
JORGE PORTELLA
JOSE AIRTON DE MELO
MAURO JOSE DOS REIS
MOISES ALVES DOS SANTOS FILHO
NILSON CISZ
OSVANIR JOSE VAZ
PAULO LAURINDO DOS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RUBENS MARTINS DA SILVA
VANDERLEA ROSA DOS SANTOS
IVO RENATO CHEQUIM JUNIOR
JOAO MARIA DE DEUS
MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA
MARILDA DE FATIMA GALVAO
NEUSA TEREZINHA DA LUZ
OSMAIR PEREIRA DE PAULA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SOFIA APARECIDA RAMOS CHIQUITTO
VANDERLEA ROSA DOS SANTOS
ADMAR GONCALVES DE ASSIS
AIRTON DE LIMA
ALZEMIRA APARECIDA HORACEMIV
ANGELA KUTZ
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
APARECIDA CREMER DE SOUZA SANTOS
ARILDO VAZ DA SILVA
ATAMIRO DA COSTA MORAIS
CARLOS DO CARMO DOS SANTOS
CARLOS PEREIRA
CELIA REGINA MICKOS
CLEUNI APARECIDA PADILHA NASCIMENTO
CLODOALDO OLIVEIRA BASTOS
DIRCEU PORTELA ANTUNES
DOMINGOS DOS SANTOS
EDISON DE JESUS BOEIRA
EMI TEREZINHA FERREIRA DA LUZ
ESTHER GOMES AMORIN
EVA DA SILVA VENANCIO
EZEQUIEL ANTONIO HENZ
GENTIL CARDOSO
LUIZ WANDERLEI ANDRADE DA CRUZ
MARCELO SKREPETEZ
MARILEI APARECIDA ALVES SEQUINEL

MARLENE DA PIEDADE SANT'ANA PEREIRA
MIGUEL STACOVIAKI
NATANAEL DOS SANTOS RODRIGUES
ORIAS GOMES DE LIMA
OSVALDO ROBERTO GONCALVES
PAULO ÇEZAR PORTELA SANTANA
PAULO DE SIQUEIRA BUONO
PEDRO FERREIRA MACHADO NETO
PEDRO GILBERTO FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RICARDO LUIZ DE SOUZA
ROSANGELA DE SOUZA
RUBENS GRITTEN RIBEIRO
SEBASTIAO PINTO DA FONSECA
TANIA LUCIA BLUM BUDNIK
TEREZINHA DE JESUS FROIS
VALDELI DE OLIVEIRA
VALTER SERGIO FLAVIO
VANGELISTA FERNANDES
WILSON MACHADO
ADRIANA DE FATIMA MOCELIN
ADRIANO BITTENCOURT
AGOSTINHO CAMILO MOREIRA
ALDOMIRO MORAES
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
ALFREDO GREGORIO DOS SANTOS
ALONSO EURIPEDES DO NASCIMENTO
ANTONIA DO ROCIO FONTEBOM MARCON
ANTONIO CARLOS MARTINS ALVES
ANTONIO GARCIA
ANTONIO JOBE RODRIGUES
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANTONIO VANDERLEI RODRIGUES
APARECIDA DA ROSA LUCAS
ARDELINO VIEIRA
ATHAIDE DE MORAES
AUGUSTO KOCHINSKI
BRASIL TERRA URURAY AQUINO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
CARLOS EDUARDO BIANCO
CECILIA GONCALVES DE OLIVEIRA
CLAUDIO COSTA VIEIRA
DAVI VIEIRA
DIRCEIA MARIA PEDROSO
DIRCEU VAZ DA SILVA
EDELECI RODRIGUES CORACAO
ELIANE APARECIDA DIAS LARA
ELITON JOSE ALVES
ESEQUIEL BERTON DUKIEVICZ
EVA PEREIRA
FLAVIO JORGE BOSSIO
FRANCISCO ALVES DE FREITAS
FRANCISCO CARLOS DUARTE
IOLANDA DE PAULA
JAIME CHAVES DE FARIAS
JOAO ARI DAS NEVES
JOAO EDSON RIBEIRO GALVAO
JOAO OSMAR DOS ANJOS
JOAO RODRIGUES DA SILVA
JONCIMAR EDUARDO FELIX
JOSE LUIZ FERREIRA SOARES
LEVINO TEIXEIRA
LINETE ROSA CORREA
LUIZ HENRIQUE DE FREITAS
MANOEL MARCELINO ALVES FILHO
MARCELO ADRIANO LOPES
MARCIA REGINA CARDOSO FERNANDES
MARCIO JOSE DE ALBUQUERQUE
RODRIGUES
MARCOS ROBERTO CROVADOR DA LUZ
MARIA ELENA RIBEIRO DE LIMA
MIGUEL CARNEIRO BRAZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ROBERTO GERALDO GUSTAVO DE
OLIVEIRA
ROQUE BIANCO
RUTH MARTINS DA SILVA
SIDNEY SANTOS
VLADIMIRUS HOROSZKO
VLADIMIRUS HOROSZKO
WILMA MAGALHAES SOARES
ADAO CLAUDIR ANSAK
ADAO DE FATIMO DA SILVA
ADILSON DE ALMEIDA SIMAO
AIRTON ANTUNES
AMADEU ANTUNES DE MATOS
ANTONIO JACIEL COLACO DA SILVEIRA
BEATRIZ NUNES VIEIRA
BENEDITO FERREIRA DE JESUS
CAMILO MENDES
CARLA APARECIDA ABE
CLAUDIO SOARES DOS SANTOS
CLODOALDO CADAVAL
DAGMAR NASCIMENTO DESIDERIO
DARLEI GERALDO MARTINS PADILHA
DIRCEU SANTANA FERREIRA
DONIZETI TEODORO PIRES
DORACI DOS ANJOS
EDINA JACIMARA DA SILVA
ELIAZER DE SOUZA SANTOS
ELIEL JOSE DE OLIVEIRA
ELIZEU RIBEIRO
EURIDES LOPES
EZIO JOSE RUSCZAK
FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA
FRANCISCO BUENO
FRANCISCO DE SOUZA
GENTIL DIVINO RODRIGUES
GILBERTO LUIZ COSTA
GILSON VAZ DA SILVA
HAMILTON GONCALVES DOS SANTOS
IVONE ALMEIDA COSMO
JOAO BATISTA PORTELLA DE CASTRO
JOAO CAMARGO
JOAO CUSTODIO SILVA
JOSE ANTONIO TOPPEL
JOSE BORGES
JOSE ROBERTO PEREIRA PINHEIRO
MARCOS DOMINGOS
MARIA APARECIDA GONCALVES DOS
SANTOS
MARIA LUZ CARVALHO
MARLENE ALVES DE LIMA BARBOSA
MARLI TEREZINHA TOPPEL
MAURICIO JOSE LOPES
NEI SANTANA FERREIRA
OSNEI CARLOS VIVI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
REGINALDO DA PAZ
ROZELI TEREZINHA FILA
SANDRA APARECIDA SCARPIM SOBOTA
SANTINA MARIA DA LUZ ESTRELA
ALMEIDA
SAUL AMARAL
SEBASTIAO ALMIR B DE OLIVEIRA
TEREZA APARECIDA DE RAMOS
VERA LUCIA DA SILVA
VILE MOREIRA
AILTON MORAES

ALCEU GONCALVES FERREIRA
ANTONIA DIVANIR RODRIGUES
ANTONIO APARECIDO GUERREIRO
ANTONIO DE PAULA
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ANTONIO SEVERINO DE SANTANA
ARLINDO BERTON
CARLOS ALCEU PRUDENTE GONCALVES
DEJANIRA ROCHA FARIA
DORALICE DA CRUZ DAMASIO
ESMAEL ROSA
ESTANISLAU DOS SANTOS
EUCLIDES VEDAM NETO
FRANCISCO FERREIRA
GALDINO FLORES
GEZUALDO INACIO DA SILVA
GIL LELLIS MOREIRA
IDUAR ARODI EVARISTO
IVONE APARECIDA FERREIRA DE OLIVA
JAIR MAKSIMOVICZ
JOAO CARLOS CHIQUITI
JOAO RIBEIRO MACHADO
JORGE LUIZ COSTA
JOSE OSMARI DA SILVA
LUIS GREGORIO DA SILVA
GILBERTO CHIQUITO
INES MORGES
JAIR COSTA ROSA
JOAO ANTONIO DE SOUZA
JOAO CESAR DE FREITAS
JOAO DUDA NETO
JOAO EDUARDO FELIX
JOAO FERREIRA DOS ANJOS
JOAO MACHADO
JOAO MANOEL DE OLIVEIRA
JOAO MARIA FERREIRA DA LUZ
JOAO SIDLOVSKI
JOAQUIM CAMPOS MARQUES
JOEL RIBEIRO
JORGE ALVES TEIXEIRA
JOSE FRANCISCO RIBEIRO
JOSE GALVAO
JOSE INGLEZ DE ANDRADE
JOSE ROBERTO COELHO
JOSLEI DE ANDRADE VIEIRA
LAERTES ANTONIO FERREIRA
LORENA DE CASSIA MOCELIN
LUIZ CARLOS VIDAL
MAGALI BEATRIZ CHIQUITO
MARCIANO ALVES CAPUCHO
MARCOS ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA
MARCOS CAMARGO
MARIA APARECIDA DE SOUZA
MARIA AUGUSTA RIBEIRO CASANOVA
MARILDA DA LUZ NEGRAO NETZEL
MARLI DE LOURDES ASSIS ZIALKOWSKI
MAURO RODRIGUES CORACAO
MIGUEL J MOREIRA DOS SANTOS
MIGUELINA DE FATIMA M FERREIRA
NELSON BATISTA OLIVEIRA DA CRUZ
NILTON MAGALHAES DE AGUIAR
NORBERTO XAVIER SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RICARDO DAMAS
RICARDO LAURINDO ALVES
ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ
ROGERIO FERNANDES
ROSANA ZAFANELLI
SANDRA MARA DAMAS
SEBASTIAO MANOEL RIBEIRO
SERGIO KAVALKEVISKI
SUELI TEREZINHA FERREIRA COELHO
VARNELI GAIO DE ALMEIDA RODRIGUES
ALICE MARTINS DA SILVA
AMAURI JOSE DE ANDRADE DOS SANTOS
ANTONIO STOCO
BENEDITO FERREIRA
CELSO DA SILVA CAMARGO
DANIEL MARTINS DA SILVA
ENIVALDO ROSA
ESTANISLAU TRZASKOS FILHO
GERSON LUIZ COSTA
JOEL DO CARMO SOARES LOCATELLI
JOSE LAERTES SANTOS
JOSE SERGIO SUSKO
MARIA DE LOURDES ALMEIDA
MAURILIO FERREIRA RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AMILTON DOS SANTOS
ANA ALBUQUERQUE
ANGELITA MARIA BATISTA DINIZ
ANTONIO FERREIRA LEAL
ARMANDO DOS SANTOS REIGOTA
CLAUDEMIR GILBERTO SCHENEIDER
CLAUDINEI PADILHA DOS SANTOS
DANTE ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE
DAVINO DARLEI PARTICA
DILSON CAVALHEIRO
IRANI APARECIDA SERAFIM
JANETE DOS SANTOS
JOAO MONTIAS BRAVO
JOSE DE JESUS ALMEIDA
MARIA ALVES MOREIRA
MARIA APARECIDA MACHADO
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
PACHECO
MIRIAN LOPES
PAULO ROBERTO GARRETT
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
QUELVIS FERREIRA DE SOUZA
REGINALDO JOSE CAVALIN
REINALDO BATISTA DINIZ
SEVERIN MANOEL DE SANTANA FILHO
THOMAZ MAZUL NETO
VALDECIR FERREIRA
VILMA SOARES DA ROSA FERREIRA
VITOR MARIA DE DEUS
WALDEMAR MOREIRA BORGES
ADELIRIO FREITAS
ADRIANO BARBOSA
AMERICO CADAVAL
ANTONIO ALVES
ANTONIO VILSON MARTINS
DARCI FRANCISCO DE ASSIS
DAVID JORGE RICETTO DA SILVA
EDISON JOSE DAMAS
FRANCISCO ATANAZILDO DO PRADO
HAMILTON UKAN
IVO CORDEIRO
IVO PAES
IZAURA LUCIANA FRANCISCO DOS ANJOS
JOAO CARLOS BONATO
JOSE CHAVES DOS SANTOS
JOSE MARIA QUEIROZ
LINDAMIR SOARES DA SILVA
MARIA PAULINO DOS SANTOS
MARIA RITA NEVES
MARLI REGINA MADEJ
MARLI TEREZINHA DA SILVA ALMEIDA

MIGUEL GUEDES DE RAMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ROSA ALCIRA HORACEMIV
ROSANA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO
ROSI MARLENE SURGIK
SIMAO SOUZA DE MOURA
VALDECIR JOSE RODRIGUES
VALDIR BENTO DE CARVALHO
AIRTON AVILA DA ROCHA
ALBANY TEREZINHA DE PAULA CAMPOS
ALCIONE RAQUEL DOS SANTOS
ALGEMIRO WILSON MASSOQUETTO
ALVARO RIBEIRO DORIA
BARTOLOMINA TABORDA RAMOS
FATIMA RAMOS DA SILVA
GERSON FERREIRA DOS SANTOS
GIL MARCOS XAVIER KUSTER
GILSON CAVALHEIRO
INEZ DE FATIMA FERREIRA
IRENE DA APARECIDA CRISTO
JEREMIAS VIEIRA
JERRI DE SALLES
JOAO RUBENS RODERJAN JUNIOR
JORGE LEME GONCALVES
JORGE LUIZ DE MOURA
JORJE LUIZ STOCCHERO
JOSE ALVES DA SILVA
JOSE MARIA DA COSTA
MARCIA REGINA CORDEIRO
MARIA BARBOZA MAGNUS CORDEIRO
MOISES MARTINS DA SILVA
NELSON SALVADOR MACHADO
PEDRO GARCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ROBERTO FOGACA DE ALMEIDA
SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
WALTER FERNANDO BORCHARDT JUNIOR
ADILSON NAVEGANTES MEDEIROS
ALCEBIADES LEMOS DOS SANTOS
ALTEVIR ANTONIO LIMA DOS SANTOS
ANA ELISA MARTINS
ANTENOR DA SILVA
BRAZ BIANCO
CARLOS ALBERTO GONCALVES DE LIMA
DANIEL ALFREDO DZINDZIK
DARCI DJALMA DOS SANTOS
EDISON JOAO DA SILVA
FIRMO DE SOUZA SANTOS
INEZ MARGARIDA MAESTRELLI
IRINI RODRIGIES DE ARAUJO
JOAO LUIZ VIVAS
JOSIANE LOPES
LENI DOS SANTOS ALMEIDA TUGINSKI
LOURIVAL AGUIAR DA SILVA
LUCIA BORGES DE FREITAS FERREIRA
MAURO FRANCO DE OLIVEIRA
NELI TEREZINHA TRINDADE GUAREZI
PAULO SOARES MONTICELLI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RENACIR NECKEL DE ALMEIDA
ROBSON LUIZ PADILHA FERREIRA
RONEY RAMOS
SDNALVA APARECIDA BUSTMAYER
VALDIR KANARSKI
AGNALDO BELARMINO INACIO
ALCEU DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS
ANA DA LUZ ZABOSKI
BENEDITO HONORATO
DANIEL DOS SANTOS
DAVI BILESKI
DELMAR DAVID VIEIRA
DERLI VIEIRA
DOMINGOS ANTONIO B DO NASCIMENTO
EDITH SCHENROCK GOMES
ELENIR DA APARECIDA ELEUTERIO
EVANDRO VEDAM
FRANCISCO ACIR DE CAMPOS FALCAO
GERSON CARLOS RODRIGUES
GIOVANI WESOLOWSKI DE SANT'ANNA
IVONETE TERESINHA GONCALVES DA
SILVA
JOAO DA CONCEICAO FERREIRA
JOAO MARIA DOS SANTOS
JOAO VILMAR BONETA
JOEL SOARES DA SILVA
JOSE CARLOS SANTANA
LUIS ALBERTO DALCOMUNI
LUIZ ALUIZIO DE MORAES
MARIA ANGELICA PRUDENTE GONCALVES
MARIA APARECIDA MENDES SOARES
MARIA HELENA GROSSMAN
MARLENE DE FREITAS HODECKER
MAURO ROBERTO BORBA
MIGUEL MURILO SANCHES
MOACIR BELO DA SILVA
OSVALDIR PEREIRA DE JESUS
PAULO SOARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ROGERIO NOVAES
ROSANA HONORATO
ROSANGELA NOVAES
ROSELI DE FATIMA SCARPIM
SANDRA MADALENA DE OLIVEIRA
CAPUCHO
SEBASTIAO BENEDITO SANTANA
VALDIRENE APARECIDA OLIVEIRA
ANDRADE
VERA LUCIA CARVALHO ALMEIDA
WILSON JESUS FERREIRA BONETA
ZENO DE JESUS
ABRAO ABENER AFONSO GOMES
ADEMAR DENCK
ADIR JOSE PADILHA
ALCIMARI DE LOURDES HUFFNER
ALFREDO MARTINS DA SILVA
ANTONIO MACEDO
ANTONIO NEPOMUCENO
ANTONIO QUIRINO DE FREITAS
ARLETE RODRIGUES
BALDUINO FERREIRA LIMA
CARLOS ANTONIO CADAVAL
CATARINA SCABENI
CLEUSA FOGACA DE OLIVEIRA
CRISTIANE DO ROCIO ANDRADE
DELCI GOMES DOS SANTOS
DEROLDO LOPES DE BARROS
ELI DE SOUZA SANTOS
ELIANE CAETANO DA CRUZ
HERIVELTO QUADROS MACIEL
IRAN CESAR LOVATO DE ANDRADE
JAIR HARTMANN
JOAO CARLOS XAVIER
JOAO MENDES DA SILVA
JOAO PADILHA PEREIRA
JOAQUIM AMILTON SOUZA
JOSE DOS REIS FERNANDES
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
JOSE NELSON LEAL DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Campo Largo

RELATÓRIO DE IMÓVEIS JARDIM PARTÊNOPE

LEOSNIR GAIO DE ALMEIDA
LOURIVAL DA ROCHA
LUIZ VITOR NAZARO
MARCOS DA SILVA NATEL
MARGARIDA DOS SANTOS PEREIRA
MARLI DA PIEDADE PASSOS CARVALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
RENILSON GILMAR DE ASSIS
RUBENS MACHADO
SEBASTIAO MARCELINO
SEDENIR CARDOSO DA ROCHA
SERGIO LUIZ VEIGA
SONIA MARIA AMBROSIO DE OLIVEIRA
TEREZA PEDROSO
VANEIDE APARECIDA PEREIRA
VERA LUCIA FERREIRA DE MATOS
ZAURI FERNANDES PEREIRA
ACACIO RODRIGUES
ANTONIO HORNES DE RAMOS
ANTONIO WALTER DA SILVA
DARCI MENDES
DARLETE DE SOUZA E SILVA
ELENI DE CASTRO
EVARISTO DE SOUZA PADILHA
JOSE NATAL CAMARGO
JOSELITO DE ANDRADE VIEIRA
MADALENA BARBARA NIERDERSEER
CAMARGO

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
MILTON SILVA
PEDRINHO JANIR MENDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
REINALDO PEDROZO FREITAS
SANDRO DOS SANTOS SIMEAO
SEBASTIAO FRANCISCO DE PAULA
SEBASTIAO MACHADO
SIMONE DA LUZ CORDOVA
ALEXANDRE AZEVEDO DE ARAUJO
ANTONIO ADALTON NORBERTO
ANTONIO EVANGELISTA CAMPOS SILVA
DOMINGUES FERREIRA
LUIZ CARLOS GALVAO
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PAES
MARCOS JOSE DE ASSIS
MARLENE AP GONCALVES FERREIRA
NANCI PORTELA DOS SANTOS
PAULINHO FERNANDES SIQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ADEMAR DE ALMEIDA
DALTON ANTONIO RIBEIRO
DEVANIR FIDEL
EUGENIA BARBOSA
LAURITA FERREIRA COELHO
MAURICIO JOSE DE MEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECURSO Nº 0300/97

Recorrente:- ALCEU GABRIEL SLOMPO
Recorrido:- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Relator:- Bento Vidal
Ementa:- Adicional pelo desempenho de atividades insalubre - motorista de veículo leve - recurso não provido.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em negar provimento ao recurso impetrado, considerado que a atividade desempenhada pelo recorrente há de considerar-se como não insalubre.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

(a). Letícia Küster Puppi
Presidente

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECURSO Nº 0405/97

Recorrente:- IRENE TRAVENSSOLI PORTELLA
Recorrido:- PREFEITO MUNICIPAL
Relator:- Bento Vidal
Ementa:- Abono permanência - art. 26 da Lei Municipal nº 1000/93 - recurso provido

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em prover o recurso concedendo à requerente o abono permanência em serviço desde a data em que requereu o benefício.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

(a). Letícia Küster Puppi
Presidente

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECURSO Nº 0406/97

Recorrente:- MARIA MADALENA GULAK
Recorrido:- PREFEITO MUNICIPAL
Relator:- Bento Vidal
Ementa:- Abono permanência - art. 26 da Lei Municipal nº 1000/93 - recurso provido

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em prover o recurso concedendo à requerente o abono permanência em serviço desde a data em que requereu o benefício.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

(a). Letícia Küster Puppi
Presidente

CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

INFORMAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º. 082/97

INTERESSADO: ANTONIO ALCIONI ARAÚJO
PROCESSO N.º.: 4017/97
RELATOR: ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
LOCAL: RUA JOÃO BATISTA MENDES

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 12.08.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Liberar o pedido do requerente, referente a taxa de edificação de 70%, solicitado para a área dos lotes 4 e 5, localizados à Rua João Batista Mendes, na quadra adjacente à BR-277.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º. 089/97

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ALDEIA SÃO JOSÉ
PROCESSO N.º.: 4380/97
RELATOR: ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
LOCAL: BR-277

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 12.08.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Liberar o pedido do requerente, para edificação de fim assistencial, a ser construída em terreno situado na Rondinha, com testada para a BR-277.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º. 090/97

INTERESSADO: CESLAU GUS FILHO
PROCESSO N.º.: 4330/97
RELATOR: LUIZ CARLOS BENATO
LOCAL: ENGENHEIRO TOURINHO C/ IRENE C. SOUTO

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 12.08.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Deferir o presente pedido do requerente, de acordo com o Decreto nº. 092/82.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N.º. 091/97

INTERESSADO: LUIZ CARLOS FABRIS
PROCESSO N.º.: 4290/97
RELATOR: HUMBERTO BARONI FILHO
LOCAL: AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL

Os membros do **COMURB**, reunidos em data de 12.08.97, por unanimidade, **RESOLVEM**:

I - Indeferir o presente pedido, por estar em desacordo com as Normas do Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

ROGÉRIO FRANCISCO KÜSTER PUPPI
PRESIDENTE

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECURSO Nº 3093/97

Recorrente:- JAQUELINE BERALDO
Recorrido:- PREFEITO MUNICIPAL
Relator:- Humberto Ney Guiraud
Ementa:- Revisão do reenquadramento funcional - princípio da isonomia - Lei Municipal nº 1200/96 - ausência de ofensa à Lei ou a princípio constitucional - recurso não provido.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em negar provimento ao recurso impetrado, considerado que o reenquadramento funcional da recorrente seguiu os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 1200/96.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

(a). Letícia Küster Puppi
Presidente

JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RECURSO Nº 3256/97

Recorrente:- DIVA TRAVENSSOLI FRANCO
Recorrido:- ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
Relator:- Marcos Aurélio Rigoni
Ementa:- Revisão do reenquadramento funcional - Lei Municipal nº 1200/96 - desconsideração do tempo de serviço - ausência de amparo legal - recurso não provido.

A JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, por unanimidade de votos, decidiu em negar provimento ao recurso impetrado, considerado que o reenquadramento funcional da recorrente segui os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 1200/96.

Campo Largo, 12 de agosto de 1997.

(a). Letícia Küster Puppi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Documento: Contrato de Prestação de Serviços Técnico-Profissionais.
Data: 30/05/97
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratada: Micro Power Informática Ltda.
Objeto: prestação de serviços de processamento de dados com execução dos serviços de manutenção do Sistema de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento, Treinamento Operacional de Computadores, Editor de Texto e Sistema de Fundo de Garantia, com atendimento de todas as exigências operacionais.
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais.
Prazo de Vigência: 01/06/97 a 31/12/97

XXVI ASSEMBLÉIA GERAL DA MAÇONARIA SIMBOLICA DO BRASIL - GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MINAS GERAIS - FUNDADA EM 25.09.27

PROCLAMAÇÃO AO POVO BRASILEIRO

Os Grão-Mestres das vinte e sete Grandes Lojas Maçônicas do Brasil, reunidos na XXVI Assembléia Geral Ordinária da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, em Belo -MG, no período de 19 a 26 de julho corrente, fieis aos postulados que sempre nortearam suas preocupações em relação aos problemas do País, e reafirmando a intenção de não se vincular, de forma alguma, a correntes político-partidárias, sentem-se no dever de levar ao povo brasileiro e a tantos quantos se preocupem com o respeito a esses postulados, as seguintes preocupações:

Foi implantado no País um plano econômico eficaz para a economia como um todo; temos uma moeda aparentemente forte; os investimentos privados estão sendo feitos. Porém, até quando o povo brasileiro suportará e resistirá diante do desemprego, da miséria, da corrupção, da impunidade, da malversação do dinheiro público e da desordem que geram a insegurança e a desestabilização das Instituições Democráticas?

O sucesso de um plano econômico não pode ser o único objetivo de uma sociedade política, digna desta denominação. Deve visar, também, o bem-estar do seu povo, o qual não pode e não deve ser sacrificado.

O espírito empreendedor e o sucesso empresarial devem estar sujeitos a regras de civilidade, de tal sorte que o progresso estimule a evolução da sociedade como um todo.

O retorno dos investimentos somente será possível quando existir uma relação harmônica entre o capital e o trabalho.

A globalização não deve ser, no entanto, apenas da economia, mas, e principalmente, da educação, da saúde, do trabalho e do salário digno, entre outros benefícios. Esta globalização, tão esperada, deverá ser definitiva, o que vem sendo defendida desde épocas imemoriais, pela Maçonaria, e que proporcionará a paz universal e a confraternização dos povos.

A incidência de escândalos nos poderes constituídos tem gerado a desconfiança nos homens públicos e na classe política, e a descrença nas Instituições, tornando-se perigoso indicador da formação de uma opinião pública em favor da quebra da legalidade.

A fome, a miséria, o desemprego, o desespero, a violência e a insegurança, aliados à descrença nas Instituições, nos homens públicos e na classe política, são os nutrientes sociais em que são geradas as sementes das discórdias social, da rebeldia e da desobediência civil.

Afirmamos que não há poder político que se mantenha quando a maioria do povo é infeliz.

Por que esperar-se a ruptura da legalidade ou a ameaça iminente desta ? Por que não antecipar-se aos fatos e fazer o que precisa ser feito pelo povo ?

Assim, considerando as dificuldades aqui expostas, conclamamos aos Maçons, as forças vivas da Nação e ao povo em geral, nas mais distantes regiões deste País, que, sem radicalismos nem quebra de equilíbrio e sensatez, virtudes que devem presidir a conduta do cidadão, defendam e empreendam ações que busquem as soluções indispensáveis para pôr fim a este quadro que angustia e preocupa a Nação.

Não podemos mais aceitar que homens públicos continuem praticando, desmandos, negociatas e malversação do dinheiro público, subestimando a inteligência do cidadão brasileiro que, com muita clareza, tem bem definida nos seus mais íntimos sentimentos a repulsa por estas atitudes, que não podem mais ser aceitas por parte daqueles que deveriam ser os reais representantes das nossas esperanças.

Por estas razões, obedecido o direito de expressão, conclamamos a todos os cidadãos para usar a única arma que poderá mudar o rumo da história que é a utilização consciente do voto, arma democrática com a qual utilizada com sabedoria, conseguiremos banir da vida política brasileira, aqueles que nos envergonham pelo seu comportamento inaceitável. A representação que receberam do povo brasileiro para defender as nossas aspirações tão ansiosamente aguardadas e que infelizmente ficam cada vez mais distantes, transforma as esperanças em decepções, em repúdio, sentimentos que certamente levarão o povo a repensar o seu poder de decidir, utilizando o voto consciente.

TOMAZ LUIZ NAVES
Grão-Mestre Presidente

JOSÉ ABELARDO LUNARDELLI, PGM
Secretário Geral

Assinam

ALMIR SANTANA RIBEIRO
Acre
MANOEL MACIEL DE ARAÚJO
Amapá
JOÃO BATISTA PAIM
Bahia
NATHANIEL CARNEIRO NETO
Ceará
RUY ROCHA MACÊDO
Goiás
EVERALDO VICENTE PEREIRA
Mato Grosso
HEUBER DORNAS PEREIRA
Minas Gerais
EDILÁUDIO LUNA DE CARVALHO
Paraíba
JOSÉ CAVALCANTI MELO
Pernambuco
PAULO ROBERTO LEMBRUGER
Rio de Janeiro
PEDRO MANOEL RAMOS
Rio Grande do Sul
KILDO ALBUQUERQUE ANDRADE
Roraima
SANTO TARICANO
São Paulo
LÁZARO BOTELHO MARTINS
Tocantins

ELIEZER SÁ PEIXOTO
Alagoas
RENAN CORRÊA PEIXOTO
Amazonas
MANUEL MARIA DE SOUZA NETO
Brasília
JOSÉ AMÉRICO MERLO
Espírito Santo
RAIMUNDO LIVRAMENTO RIBEIRO
Maranhão
HEITOR RODRIGUES FREIRE
Mato Grosso do Sul
WASHINGTON LUCENA RODRIGUES
Pará
SIDNEY PINTO
Paraná
ERNANI NAPOLEÃO LIMA
Piauí
JOSÉ EDILSON LOPES FREIRE
Rio Grande do Norte
RICARDO RAMIREZ PAVON
Rondônia
WILSON FILOMENO
Santa Catarina
JOSÉ GOMES DE AMORIM
Sergipe

```
MUNICIPIO DE BALSA NOVA - PR            BALANCETE FINANCEIRO POR FUNCOES DE GOVERNO                JULHO-1997
----------------------------------------------------------------------------------------------------------
         R E C E I T A                                       D E S P E S A
----------------------------------------------------------------------------------------------------------

ORCAMENTARIA                                          ORCAMENTARIA

RECEITAS CORRENTES                                    FUNCOES DE GOVERNO

  RECEITA TRIBUTARIA          13.716,22                 LEGISLATIVA               8.892,00
  RECEITA CONTRIBUICOES            0,00                 JUDICIARIA                    0,00
  RECEITA PATRIMONIAL            101,84                 ADM PLANEJAMENTO         35.725,22
  RECEITA AGROPECUARIA             0,00                 AGRICULTURA                 529,39
  RECEITA INDUSTRIAL               0,00                 COMUNICACOES                  0,00
  RECEITA DE SERVICOS            451,23                 DEF NAC SEG PUBLICA           0,00
  TRANSF CORRENTES           358.949,14                 DESENV REGIONAL               0,00
  OUTRAS REC CORRENTES         7.949,60                 EDUCACAO E CULTURA       95.972,99
                                                        ENERG REC MINERAIS            0,00
RECEITAS DE CAPITAL                                     HABIT E URBANISMO        39.296,60
                                                        IND COMERC SERVICOS      12.675,00
  OPERACOES DE CREDITO             0,00                 RELACOES EXTERIORES           0,00
  ALIENACOES DE BENS               0,00                 SAUDE E SANEAMENTO       13.871,37
  AMORTIZ EMPRESTIMOS              0,00                 TRABALHO                127.423,81
  TRANSF DE CAPITAL                0,00                 ASSIST PREVIDENCIA       25.295,90
  OUT REC DE CAPITAL               0,00    381.168.03   TRANSPORTE                6.207,80      365.890,08

EXTRAORCAMENTARIA                                     EXTRAORCAMENTARIA

                                                        RESTOS A PAGAR                0,00
                                                        SERV DA DIV A PAGAR           0,00
  CONTAS A PAGAR              67.990,63                 CONTAS A PAGAR           76.514,23
  DEBITOS TESOURARIA               0,00                 DEBITOS TESOURARIA            0,00
  CONSIGNACOES                17.114,24                 CONSIGNACOES             19.818,54
  CAUCOES                          0,00                 CAUCOES                       0,00
  CONVENIOS                      605,09                 CONVENIOS                     0,00
  OUTRAS OPERACOES                 0,00     85.709,96   OUTRAS OPERACOES          1.668,48       98.001,25

SALDO ANTERIOR                                        SALDO ATUAL

  C A I X A                      186,28                 C A I X A                    36,06
  B A N C O S                 16.993,44     17.179,72   B A N C O S              20.130,32       20.166,38

                            T O T A L      484.057,71                     T O T A L            484.057,71
----------------------------------------------------------------------------------------------------------
```

JOEL BATHKE
CRC-PR 03[illegible]-0

P[illegible]pal

ACERVO HISTÓRICO
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR